



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 408/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha;

os trabalhos desenvolvidos no Grupo Condutor da Rede Cegonha Estadual foram apresentados à CIB/RS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/10/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar a Rede Cegonha no Estado do Rio Grande do Sul de acordo com o planejamento do Ministério da Saúde: (i) em todo o Estado para o componente do pré-natal; (ii) inicialmente na região metropolitana de Porto Alegre – regulamentada pelo IBGE – composta por 31 municípios para o financiamento do componente parto e nascimento.

Art 2º - A organização da Rede Cegonha / Rede Chimarrão terá ampliação de recursos providos do Estado do Rio Grande do Sul para implementação de tecnologias de forma pontual, em outras regiões além da metropolitana de Porto Alegre, necessitando pactuação tendo como base a própria Rede Cegonha, seus princípios e diretrizes.

Art 3º - O financiamento que remete ao custeio dos leitos de UTI-neonatal fica garantido à totalidade dos serviços com estes recursos tecnológicos diante da adesão dos respectivos municípios à Rede Cegonha / Rede Chimarrão.

Art 4º - A matriz diagnóstica apresentada ao grupo condutor da Rede Cegonha / Rede Chimarrão constitui-se no guia da elaboração do plano de ação regional de implementação da Rede Cegonha / Rede Chimarrão no Rio Grande do Sul (em Anexo).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 408/11 - CIB/RS

Plano de Ação Regional Inicial – Rede Cegonha / Rede Chimarrão

Localidade	CRS	População	Mulheres idade fértil	Número de nascidos vivos/ano residente	Muito Baixo ao Nascer - (%) <1.500g	Baixo Peso ao Nascer - (%) <2.500g	7 ou + consultas	Sífilis congenita	Número absoluto de óbitos infantis neo- natal	Número absoluto de óbitos infantis pós- neonatal	Número absoluto de óbitos infantis	Número absoluto de óbitos Maternos	% População Coberta pela ESF	pop coberta pela ESF	Hospi- tais	leitos	leitos SUS	Hospitais com partos (SINASC 2010)	Hospitais SUS AIHs Parto e/ou Cesárea 2010
Alvorada	1	195718	64433	3.053	34	310	1.895	23	27	7	36	1	41,94	82084	1	99	99	1	GAR
Araricá	1	4868	1503	71		5	36					1	66,59	3242					
Cachoeirinha	1	118294	38733	1.673	31	177	1.181	3	13	4	20	2	23,37	27645	1	83	83	1	GAR
Campo Bom	1	60081	19908	792	8	63	652	1	11	2	12		58,11	34913	1	67	67	1	Sim
Canoas	1	324025	103608	4.808	61	412	3.000	15	35	10	60	2	11,43	37036	3			2	GAR
Dois Irmãos	1	27572	9442	316	5	21	257		2		3		26,12	7202	1	68	42	1	Sim
Estância Velha	1	42589	14165	571	3	37	484		3		4		62,86	26771	1	59	55	1	Sim
Esteio	1	80669	25392	1.131	14	98	705	2	9	4	12		12,75	10285	1	165	112	1	GAR
Glorinha	1	6885	1978	90		5	52		2		2			0					
Gravataí	1	255762	81584	3.285	37	299	2.411	2	18	6	32	2	24,33	62227	1			1	Sim
Ivoti	1	19877	6608	247		20	197		4	1	5			0	1	44	35	1	Sim
Nova Hartz	1	18346	6189	284	4	33	222		6	2	8		19,41	3561					
Nova Santa Rita	1	22706	7231	289	4	20	205				3	1		0					
Novo Hamburgo	1	239051	77882	2.951	38	254	2.268	1	20	5	26	2	8,03	19196	1			1	GAR
Portão	1	30881	9866	365	3	21	292		2	1	2		22,4	6917	1	63	46	1	Sim
Porto Alegre	1	1409939	444756	18.319	301	1829	13.149	136	111	39	182	5	22,82	321748	23			8	GAR
São Leopoldo	1	214210	69825	2.950	42	271	2.335	6	31	6	46	3	11,41	24441	1			1	GAR
Sapiranga	1	75020	25071	1.093	10	84	740		7	3	11	1	13,26	9948	1	131	112	1	Sim
Sapucaia do Sul	1	130988	42272	1.599	23	158	1.050		13	6	19	1	27,31	35773	1	215	195	1	Sim
Viamão	1	239234	75991	3.219	57	321	1.608	16	18	4	28	2	6,61	15813	1	139	88	1	Sim
Arroio dos Ratos	2	13608	4110	163		11	111				2		89,2	12138	1	35	33		
Capela de Santana	2	11613	3599	105		7	80		1	1	1		84,14	9771					
Cherqueadas	2	35363	9636	404	3	30	311		2	1	2	1	63,81	22565	1	44	44		
Eldorado do Sul	2	34335	11109	529	8	50	377	2	3	1	4	2	27,33	9384					
Guaíba	2	95230	30498	1.249	16	115	863	6	9	2	10	1		0	1	45	42		
Montenegro	2	59436	18498	808	8	70	580		7	1	8	2	28,96	17213	1	156	132	1	Sim
Parobé	2	51481	17546	784	7	60	519		1		3	1		0	1	70	51	1	Sim
São Jerônimo	2	22141	6663	266		14	226				3	1		0	1	95	67	1	Sim
Taquara	2	54656	17024	582	7	60	379	2	3	3	3	2		0	1	73	63	1	Sim
Triunfo	2	25811	7908	390	10	29	259		3	1	4	1	100	25811	1	50	36	1	Sim
Santo Antônio da Patrulha	18	39679	11792	384	1	27	243		4	1	6		34,94	13864	1	84	77	1	Sim
Total		3960068	1264820	52770	735	4911	36687	215	365	111	557	34	21,2	839548,9	49			30	